

R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais) perfazendo o total da empresa em R\$9.645,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME – CNPJ nº 13.624.126/0001-89**, para o **ITEM 02** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 04** com o valor total de R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), para o **ITEM 07** com o valor total de R\$1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais), para o **ITEM 11** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) e para o **ITEM 20** com o valor total de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) perfazendo o total da empresa em R\$8.770,00 (oito mil, setecentos e setenta reais); **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME – CNPJ nº 01.327.197/0001-30**, para o **ITEM 3** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 05** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 9** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 14** com o valor total de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) e para o **ITEM 18** com o valor total de R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) perfazendo o total da empresa em R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) e **HIG VET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 06.296.303/0001-80**, para o **ITEM 8** com o valor total de R\$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), para o **ITEM 12** com valor total de R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), para o **ITEM 15** com o valor total de R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), para o **ITEM 16** com o valor total de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para o **ITEM 17** com o valor de R\$1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) e para o **ITEM 21** com o valor total de R\$1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais) perfazendo o total da empresa em R\$10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global licitado em R\$37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO Nº 17 /2018-SEOP

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública nº 09/082/2017; **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói; **OBJETO:** Soma de esforços com vistas a dar condições ao Município de exercer e prestar as atividades de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ no âmbito do PROEIS; **PRAZO:** 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura do presente termo; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001190/2018; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2018

Resolução SEOP n.º 005/ 2018

Altera a resolução n.º 002, de 09 de maio de 2014 (DO-09/07/2014). Regulamento de Uniformes da Guarda Civil Municipal de Niterói.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar parâmetros de vestimenta no âmbito da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, acrescendo o Inciso VIII no Art. 18 e artigo 21 E no Capítulo VI, com redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE UNIFORMES
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

(...)

CAPÍTULO II

Uniformes Básicos

(...)

CAPÍTULO III

Peças Complementares

(...)

CAPÍTULO V

Das Insígnias

(...)

CAPÍTULO VI

Dos Distintivos e braçais

(...)

Art. 18 Os distintivos em vigor, para uso exclusivo dos concludentes dos respectivos cursos, são os seguintes:

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...);
- VII. (...);
- VIII. Brevê do Curso de Meio Ambiente

Art. 21 E- Brevê do Curso de Meio Ambiente.

	Curso de Meio Ambiente 50 mm X 85mm Cores: verde turquesa, dourado, bege, preto, verde claro e coral
	Figura: 2º Folhas de louro 44 mm X 72mm Cor: Dourado
	Figura: Jaguaritica 44mm X 22mm Cores: coral e preto
	Figura: Mão segurando o Globo 28mm X 30mm Cores: verde turquesa, verde claro e coral
	Frase: Guarda Civil Municipal De Niterói FONTE: Khmer Ui 10mm x 57mm Cores: dourado com letra em preto
	Frase: CMA FONTE: arial 22mm x 4,4mm Cores: dourado com letra em preto



- I. O brevê do Curso Ações Táticas será usado somente por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;
- II. Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino;

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas as intimações abaixo relacionadas:

- Intimação nº 008406, de 12/07/18, Drogaria K 207;
 - Intimação nº 008383, de 03/07/18, Outback Steak House Rest.Brasil S/A;
 - Intimação nº008153, de 03/08/18, Maria Silva dos Santos Ladeira.
- nos termos do artigo 492 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicas o Termo de apreensão abaixo relacionado:

- Termo de Apreensão nº 00753, de 29/01/18, Titular do estabelecimento da Rua São Sebastião Esquina da Rua Andrade Neves.
- nos termos do artigo 492 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/001366/2018- FAITH SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 02768. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001365/2018- LABORATÓRIO MÉDICOS DR. ELIEL FIGUEIREDO LTDA
Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 02785. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001352/2018- VITOR II COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI ME
Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 02799. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001343/2018- CONSTRUFORTE 435 LTDA
Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 02759. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000639/2018- FRANCESCO NIZZARDELLI
Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 00803. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001355/2018- AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO
Com base nas informações, em especial a manifestação de fls.16 do fiscal de posturas Marcos Ferreira, julgo procedente o pedido. Base legal: artigos 506 e 519 da Lei 2624/08.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 053/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura o **Procedimento Especial de Exoneração em Estágio Probatório**, com base no artigo 240 da Lei 2838/11, para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001495/2018 – em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, **FELIPE COSTA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 241.950-3 por estar em tese, incurso nos incisos III, V e VI do artigo 240, no inciso XIV do artigo 123 e nos artigos 106 e 107, XLV todos da lei municipal 2.838 de 30 de maio de 2011. Designando a Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula: 218.313-5, **presidente**, **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula, 234.354-9, **GEORGE EURICO MÁRIO FUSCO**, matrícula, 234.510-6, **FLÁVIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula: 235.943-8 e **JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula: 235.126-0; mantendo-se o Rito previsto no artigo 242 da lei 2838/2011, e ao final Emitir o Relatório Conclusivo na forma do artigo 245 da supracitada lei. (PORTARIA 053/18).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA.**

EXTRATO Nº 86/2018 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO:Aquisição de peças para manutenção da motopoda e roçadeira.

VALOR:R\$5.331,44. Proc.nº040/000720/2018, DATA:20/07/2018.

EXTRATO Nº 83/2018 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner para impressoras.

VALOR:R\$2.219,00. Proc.nº040/001102/2018, DATA:27/07/2018.

EXTRATO Nº 82/2018 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de óleo lubrificantes.

VALOR:R\$9.270,00. Proc.nº040/001133/2018, DATA:19/07/2018.

EXTRATO Nº 84/2018 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tintas para impressora.

VALOR:R\$3.042,00. Proc.nº040/001102/2018, DATA:27/07/2018.

EXTRATO Nº 80/2018 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa FABRICA DE TELAS GUARA COM. E IND. LTDA. OBJETO: Aquisição de telas para alambrado.

VALOR:R\$15.960,00. Proc.nº040/000737/2018, DATA:27/07/2018.

EXTRATO Nº 87/2018 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000206/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 026/2018, relativo a aquisição de tubos galvanizados e barras chatas, adjudicando a aquisição à empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA-EPP – CNPJ Nº 01.681.539/0001-16, no Valor Total de R\$ 36.979,95,